

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 190

## EXECUTIVO/GABINETE

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016

Referente à contratação de empresa execute serviço de tapa buracos em CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante diligenciou pela necessidade de análise dos atestados/acervo técnico, por Engenheiro Civil pertencente ao quadro da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. Feito isto, seguiu-se o processo para análise técnica onde foi emitido parecer constante nos autos processuais. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos e do parecer técnico, fez a análise da parte jurídica, fiscal, financeira e técnica das empresas e julgou, conforme segue: Empresas HABILITADAS: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e TC PAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Empresa INABILITADA: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Exaurido o prazo recursal sem a interposição dos termos, fica marcada a data de 20 de outubro de 2016, as 11:00 horas, na sala de licitações, para abertura das propostas. Caso haja interposição de recurso, fica a data automaticamente desconsiderada.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de outubro de 2016.

Ana Cecília Silva de Carvalho  
Presidente da CPL/Obras.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

Referente a contratação de empresa que execute serviço de reforma do Centro de Comercialização do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, após análise do parecer técnico, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA ME, Inabilitada, por deixar de apresentar a Declaração de Vistoria ao Local de Realização do Serviço, emitida pela SEMINFRA (modelo VI do Edital) e também não apresentou em seus Atestados de Capacidade Técnica (CAT) pelo menos 50% dos valores referentes aos itens: 7.2 – Portão de tubo em metalon; 9.1 – Quadro de medição geral em chapa metálica para edifícios com 16 aptos; 10.1 – Tampo em granito polido e=2,0cm; 10.4 – Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" e 10.7 – toldo em policarbonato com estrutura metálica. CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inabilitada, por deixar de apresentar em seus Certificados de Acervo Técnicos (CAT) pelo menos 50% dos valores da planilha orçamentária dos itens: 10.1 – Tampo em granito polido e=2,0cm; 10.4 – Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" e 10.7 – toldo em policarbonato com estrutura metálica. Assim, nenhuma empresa restou-se habilitada. Desta forma, fica considerada a presente licitação como FRACASSADA. Exaurido o prazo recursal, em conformidade com o artigo 48, § 3º da lei 8.666/93, fica aberto prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas dos erros aqui apontados. Vigência do prazo recursal: até 19 de outubro de 2016. Vigência do prazo para entrega de nova documentação: 24 de outubro de 2016. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 10 de outubro de 2016.

Ana Cecilia S. de Carvalho  
Presidente da CPL/Obras PMSGa

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Colonial Construções Civil Ltda, CNPJ n.º 40.758.526/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa com locação de veículos tipo caminhão caçamba truck, trator tipo retroescavadeira, rolo compactador, caminhão pipa, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 06 de Setembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.031 – Construção e melhorias de estradas urbanas e rurais; Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Setembro de 2016.

ALESSANDRO GASPAS DIAS p/ contratante

Elaine Cristina Cruz Bezerra de Araújo p/ contratada

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 215/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Colonial Construções Civil Ltda, CNPJ n.º 40.758.526/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa com locação serviços de locação de maquinas pesadas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 21 de Outubro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para ano vigente: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – construção, recuperação e conservação de vias públicas, Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Setembro de 2016.

ALESSANDRO GASPAS DIAS p/ contratante

Elaine Cristina Cruz Bezerra de Araújo p/ contratada

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 24/10/2016, às 09hs, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de REDES DE PROTEÇÃO, CABOS DE AÇO e CLITS. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 10 de outubro de 2016.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro

## SAAE

### PORTARIA Nº 080/2016/SAAE/SGA de 10 de outubro de 2016.

Exonera servidor interino da Coordenadoria da Divisão de Material e Patrimônio

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Edjayl de Queiroz Otaviano - matrícula nº 090, interino da Coordenadoria da Divisão de Material e Patrimônio Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de outubro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

### PORTARIA Nº 081/2016/SAAE/SGA de 10 de outubro de 2016.

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Material e Patrimônio

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivan Targino da Silva, matrícula nº 023, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Material e Patrimônio Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de outubro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 24 (vinte quatro) de outubro de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de bombas submersíveis. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de outubro de 2016.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 247/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - Tornar sem efeito a portaria nº 234/2016, datada de 06 de outubro de 2016.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de outubro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 239/2016. (republicada por incorreção)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Aldilene Zuza Silva, para exercer em comissão, o cargo de Sub chefe, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de outubro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 248/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - Tornar sem efeito a portaria nº 223/2016, datada de 06 de outubro de 2016.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti  
São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de outubro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Costa & Siqueira Certificadora Digital Ltda ME, CNPJ: 18.977.292/0002-63; OBJETO: Aquisição de assinaturas digitais de Gestor e Contabilistas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.180,00 – (Hum Mil, Cento e Oitenta Reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: Prestação de Serviços Imediato; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, 11 de outubro de 2016.



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)